

# Prefeitura Municipal de Pedreira

## ESTADO DE SÃO PAULO

---

### GABINETE DO PREFEITO

*Senhor Presidente,*

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, o projeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.878 de 04 de abril de 2019 e suas alterações posteriores.

*Senhor Presidente, Nobres Vereadores:* referida alteração tem por finalidade conceder benefício do cartão alimentação aos membros do Conselho Tutelar de Pedreira.

Sendo só o que se apresenta no momento, no aguardo de uma acolhida favorável, desde já agradecemos. Ao ensejo transmitimos os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Pedreira

FÁBIO VINICIUS POLIDORO  
*Prefeito*

Exmo.Sr.  
**JOSÉ LUIS NIERI**  
*DD. Presidente da Câmara e Demais Nobres Vereadores*  
NESTA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2024

*Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.878 de 04 de abril de 2019 e suas alterações posteriores.*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de **PEDREIRA/SP**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso VII ao artigo 50 da Lei Municipal nº 3.878 de 04 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 50 (...)**

*I – (...)*

*II – (...)*

*III – (...)*

*IV – (...)*

*V – (...)*

*VI – (...)*

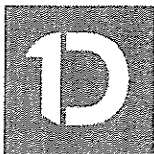
*VII Cartão Alimentação, nos moldes da Lei Municipal nº 3.636/2017.”*

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 30 de janeiro de 2024.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
*Prefeito Municipal*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCBB-5B9C-A7F0-653F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 31/01/2024 05:24:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/CCBB-5B9C-A7E0-653F>